



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

DESTAQUE

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO N.º

778/2021



IND

Fis. N.º 03

Proc. N.º 859/2021

“ Dispõe sobre conceder compensação extra de insalubridade para as profissionais da cozinha de todas escolas da rede municipal. ”

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, interceder junto a secretaria competente, sobre conceder compensação extra de insalubridade para as profissionais da cozinha de todas escolas da rede municipal.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 11 maio de 2021.

Claudia Afonso Marques

Claudia Afonso Marques

**Dra. Claudia
Vereadora**

JUSTIFICATIVA

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa par providenciar Conforme pede a propositura
Em <u>18.05.2021</u>
_____ Presidente

Justifico a presente propositura considerando que esta vereadora foi procurada por representantes da classe que solicitam o benefício. A sua reivindicação não é nova e tão pouco injustificada, trata-se de um pedido antigo. Conversando com as profissionais envolvidas no preparo das refeições para nosso alunos percebemos o carinho, importância que empenham para entregar uma refeição apetitosa e caprichada, porem destacam que o trabalho é custoso pelas condições que são naturais a profissão e ao ambiente em que trabalham, o que não as impede de serem melhores. O ambiente das cozinhas apresentam algumas condições que exigem além de esforço físico constante, movimentação com pesos consideráveis a presença do calor produzido da cocção dos alimentos somam-se trazendo desconforto a elas, que na sua maioria são senhoras de avançada idade, com problemas de saúde e somada ao calor do ambiente muitas vezes acaba se agravando. As condições precisam ser analisadas e caracterizadas como insalubres para que essas mulheres tão importantes consigam uma compensação por sua entrega tão especial na hora que nossos alunos chegam com sorriso no rosto para se alimentarem. Reitera Indicação 1096/2014 do Vereador Saulo Góes.

Nº - - - 2 6

